DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2022

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que julgou ser dispensável a contratação da empresa ADRIANO CESAR DE ALMEIDA GONCALVES ME, inscrita no CNPJ 40.853.326/0001-86 para a contratação de empresa para realização de projetos arquitetônicos e hidráulicos completos dos centros educacionais infantis Santa Inês e Arco Iris, no valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Consubstanciada no inciso I, art. 75, da lei 14.133/21. Alexandra C. F. Silva – Sec. Mun. de Educação

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que julgou ser dispensável a contratação da empresa PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.018.877/0001-96 para a prestação de serviços de revisão de 40 mil km e manutenção do veículo Onix GAY7F48, no valor global de R$ 1.482,80 (um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Consubstanciada no inciso I, art. 75, da lei 14.133/21. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que julgou ser dispensável a contratação da empresa PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.018.877/0001-96 para a prestação de serviços de revisão de 40 mil km e manutenção do veículo Onix GAI8D18, no valor global de R$ 1.482,80 (um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Consubstanciada no inciso I, art. 75, da lei 14.133/21. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2022

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que julgou ser dispensável a contratação da empresa PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.018.877/0001-96, para prestação de serviços de revisão de 10 mil km e manutenção do veículo Onix FAZ7J21, no valor global de R$ 1.069,42 (um mil e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Consubstanciada no inciso I, art. 75, da lei 14.133/21. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2022

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que julgou ser dispensável a contratação da empresa CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04 para a aquisição de medicamento "Abiterona" para tratamento de paciente da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R$ 1.850,40 (um mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Consubstanciada no inciso II, art. 75, da lei 14.133/21. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que julgou ser dispensável a contratação da empresa A. A. DA SILVA SOROCABA ME, inscrita no CNPJ 00.993.411/0001-25 para a aquisição de aparelho auditivo para tratamento de paciente da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R$ 5.506,00 cinco mil e quinhentos e seis reais). Consubstanciada no inciso II, art.75, da lei 14.133/21. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2022

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que julgou ser dispensável a contratação da empresa PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.018.877/0001-96 prestação de serviços de reparos do veículo Onix placas FPB5F45, no valor global de R$ 15.110,94 quinze mil e cento e dez reais e noventa e quatro centavos). Consubstanciada no inciso I, art. 75, da lei 14.133/21. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO Nº 96/2022 - PROCESSO Nº 268/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 19 de julho de 2022. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de peças para realização de reposição nas máquinas da Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 100.370,60 (cem mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Francine Rodrigues de Almeida – Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Itaberá:

Registro: Ato do Presidente de nº 07, de 04 de julho de 2022.

O Vereador **Eduardo Prestes Schimidt**, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, em consonância ao disposto no art. 19 de seu Regimento Interno, declara luto pelo falecimento da servidora **Eliana Marta Cardoso**, e considerando:

1°- o reduzido número de servidores desta Casa Legislativa, circunstância que implica em aprofundamento de laços de amizade e companheirismo entre os servidores e os agentes políticos municipais;

2º- o grande tempo de serviço prestado pela servidora e a respeitabilidade e zelo com os quais a servidora cumpria suas obrigações funcionais;

3º- que a suspensão do expediente no dia 05 de julho, para que os servidores possam acompanhar as cerimônias fúnebres, deliberou baixar o seguinte Ato:

I- Fica suspendo o expediente da Câmara Municipal de Itaberá no dia 04 de julho, ficando os servidores obrigados ao cumprimento de prazos, aos atendimentos emergenciais e cumprimentos de demais tarefas que não possam ser adiadas.

II- A Secretaria da Câmara Municipal e a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal atenderão a população e os demais poderes por telefone celular, WhatsApp e e-mail, indicando-se:

a) Recepção e Protocolo:
Telefone celular e WhatsApp: 15-99785.1459
E-mail: protocolo@itabera.sp.leg.br
b) Secretaria Legislativa:
Telefone celular e WhatsApp: 15-99818.9522
WhatsApp: 15-99818.9522
E-mail: adm@itabera.sp.leg.br
c) Procuradoria Jurídica:
Telefone Celular e WhatsApp: 15-99746.5497
E-mail: procuradoria@itabera.sp.leg.br

II- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 04 de julho do junho de 2022.

Eduardo Prestes Schimidt
Presidente da Câmara

Publicado nesta data no local de costume do Plenário da Câmara Municipal de Itaberá. Itaberá/SP, aos 04 de julho de 2022.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativo

.....